326/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 954, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 20 / 08 / 2020

Altera o Decreto nº 857, de 04 de agosto de 2020, que exonera a servidora Rayza Sousa Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 857, de 04 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020."

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 20 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL